



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n.º 1.174

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberta na Contadoria Municipal, Crédito Especial, no valor de NCR\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros novos), destinada à aquisição de uma perua Kombi modelo " Standér ", para uso de Executiva.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da abertura de crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta das anulações dos seguintes saldos de dotações de Orçamento Vigente.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.3.4.8.9 Equipamentos e Instalações

Anulação total.....NCR\$ 6.500,00

SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despesas de Capital

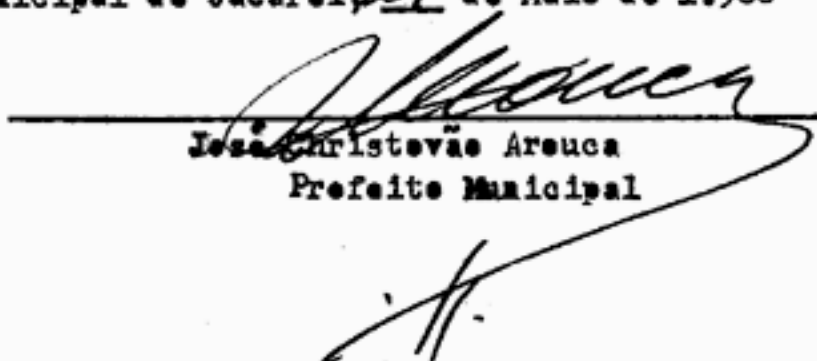
Investimentos

Equipamentos e Instalações

Anulação parcial.....NCR\$ 4.500,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de Maio de 1.968


José Christovão Areuca
Prefeito Municipal